



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA

ADM. 2013/2016

Rua Vigário Antunes, 155, Centro – Fone (37) 3341 - 8500

DECRETO Nº. 026/2013

Decreta feriado e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itapecerica/MG, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 69, VI, da Lei Orgânica, considerando a necessidade de descentralizar as atividades administrativas do Município,

Decreta:

Art. 1º - Fica decretado Feriado Religioso, no Município de Itapecerica/MG, o dia 30/05/13, dia consagrado ao "Corpus Christ".

Parágrafo primeiro: O dia 31/05/13 será recesso ao feriado acima mencionado.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Itapecerica – MG, 29 de maio de 2013.

Antônio Dianese
Prefeito Municipal

